



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 006/2016, 25 DE MAIO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, na forma a seguir indicada.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE SALES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO, o feriado 26 de maio de 2.016, é um feriado e dia santo em comemoração de **CORPUS DE CHRISTI**, significa **Corpo de Cristo**.

É uma **feita religiosa** da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2.016, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art. 1º os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, respeitá-las e atendê-las as suas necessidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2016.


=ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO=

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG